|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 240/2016**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE, LOCALIZADO NA RUA ILDENATO RAMALHO, 106, CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE FM S/C LTDA. – CNPJ 13.047.408/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 151/2016, exarado no Processo nº 0039147-6/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Instituto Educacional Branca de Neve, localizado na Cidade de Coremas, mantido pelo Instituto Educacional Branca de Neve FM S/C LTDA. – CNPJ 13.047.408/0001-60.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos, de 2 de janeiro de 2014 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de setembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

**JOSÉ CARLOS BELARMINO DA SILVA**

**Relator**